

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1697 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 436, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho para estudo e criação do Curso Superior em Tecnologia em Jogos Digitais, modalidade Educação a Distância (EAD), do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, em parceria com o consórcio CEDERJ, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico Nº 23827.000497/2023-42, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para estudo e criação do Curso Superior em Tecnologia em Jogos Digitais, modalidade Educação a Distância (EAD), do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, em parceria com o consórcio CEDERJ, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 09/11/2023 09:53)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1697**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **f18e392acf**